



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PROCESSO Nº 2024.0.000021948-0

**AVISO SJD Nº 12/2024**


Assunto: Indeferimento e Registro de Partido Político

Destinatários: Juízes e Juízas Eleitorais

A Secretária Judiciária AVISA, em cumprimento ao artigo 32 da Resolução TSE nº 23.571/2018, que em Sessão Virtual ordinária de 22 de março a 02 de abril de 2024, o Tribunal Superior Eleitoral julgou o Registro de Partido Político nº 0600665-55.2023.6.00.0000 e, por unanimidade, indeferiu o pedido de registro de partido político formalizado pelo PARTIDO ARTIGO UM.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024

**ANA LUIZA CLARO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA**

 Documento assinado eletronicamente em 29/05/2024, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3772771** e o código CRC **DB7559AF**.  
No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.